

DECRETO N.º 02/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E HORÁRIO ESPECIAL PARA OS DIAS COM JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE O PERÍODO DA COPA DO MUNDO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno especialmente o art. 269;

DECRETA:

Art. 1º Durante o período de realização da Copa do Mundo de 2018, especificamente nos dias em que acontecem jogos da Seleção Brasileira, o expediente na Câmara Municipal de Vereadores será da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira acontecerão as 09h00min o expediente será das 12h00min até as 18h00min.

II – Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira serão realizados as 15h00min, o expediente será das 07h00min até as 13h00min

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, aos 20 de junho de 2018.

DONATO LAUSCHNER
Presidente